



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2677919

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.

RISCO nº 1			
EVENTO:	Morosidade na condução do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Atraso no início da execução dos serviços.		
	Perda dos recursos financeiros.		
CAUSAS:	Integrantes da Equipe de Planejamento sobrecarregados com diversas demandas.		
	Falha da Administração em definir suas prioridades.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Efetiva participação de todos os integrantes da Equipe de Planejamento com interação por meio de encontros periódicos.		Equipe de Planejamento	
2. Controle do cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas.		Equipe de Planejamento/ COLIC/ASLIC	
3. Entrega de todos os pré-requisitos da contratação pela Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos.		Equipe de Planejamento	
4. Elaboração de Edital e Pareceres dentro dos prazos.		COLIC/ASLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Alto nível de dedicação da equipe e alta prioridade para a contratação.		Equipe de planejamento/ COLIC/ASLIC	

2. Renovação das contratações vigentes que serão substituídas pelo contrato pretendido.	Equipe de gestão e fiscalização dos contratos/COLIC/ASLIC
---	---

RISCO nº 2			
EVENTO:	Falha da especificação do objeto - Termo de Referência e/ou Edital incompleto ou inconsistente.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Impugnação do Edital - Fracasso do processo licitatório.		
	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.		
	Objeto contratado incompatível com a necessidade da Administração.		
	Gasto desnecessário de dinheiro público.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
	Falha da Administração em definir suas demandas e expectativas.		
	Falta de experiência prévia nesta Administração com o objeto contratual pretendido		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Participação efetiva do Setor Demandante.		Equipe de Planejamento	
3. Análise de contratações de objetos similares em outros órgãos.		Equipe de Planejamento	
4. Profundo estudo da legislação e de normas pertinentes.		Equipe de Planejamento	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Respostas a questionamentos das empresas durante a contratação.		COLIC/Equipe de Planejamento	
2. Republicação do Edital com as retificações necessárias, quando passível de impugnação.		COLIC/Equipe de Planejamento	

RISCO nº 3			
EVENTO:	Não participação de empresas especializadas no processo licitatório ou participação de empresas fora do segmento da contratação do objeto.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO

DANO:	Fracasso do processo licitatório.	
	Atraso no início da execução dos serviços.	
CAUSAS:	Desconhecimento ou desinteresse das empresas especializadas.	
	Atratividade do objeto licitado muito aquém das condições e preços atualmente praticados no mercado.	
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Ampla divulgação do Processo Licitatório.		COLIC
2. Ampla coleta de preços e demais condições de mercado para melhor estimativa das metodologias de contratação.		Equipe de Planejamento/COLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Diligências às empresas participantes da licitação.		COLIC/COPEM

RISCO nº 4			
EVENTO:	Coleta insuficiente/inadequada de preços ou ausência de método para realizar a estimativa.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Sobrepço ou subpço da estimativa orçamentária.		
	Utilização de parâmetros inadequados para análise da viabilidade da contratação.		
	Dificuldade em justificar as estimativas quando questionado por interessados.		
CAUSAS:	Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços não compatíveis com a realidade.		
	Serviço não usual, com poucas ou nenhuma contratação prévia para referência.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Seguir as disposições da IN SEGES/ME nº 65/2021, quando aplicáveis.		Equipe de Planejamento/COLIC	
2. Seguir as disposições do Decreto nº 7.983/2013.		Equipe de Planejamento/COLIC	
3. Elaborar memória de cálculo das estimativas de preços.		Equipe de Planejamento/COLIC	

RISCO nº 5

EVENTO:	Definição dos requisitos de habilitação técnica insuficientes ou indevidos.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Seleção de fornecedor sem habilitação técnica compatível com o objeto.		
	Restrição indevida da competitividade.		
	Dependência de único fornecedor.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Prever expressamente em Edital a vedação à subcontratação do serviço de instalação de esquadrias em pele de vidro.		Equipe de Planejamento	
3. Apresentação de justificativa e/ou memória de cálculo para os requisitos definidos.		Equipe de Planejamento	
4. Verificar se os requisitos que limitam a participação dos fornecedores são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização desses requisitos.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 6			
EVENTO:	Estimativa de quantidade incompatível com as necessidades.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Desperdício de recursos financeiros.		
	Eventuais pleitos para celebração de Termo Aditivo.		
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas necessidades.		
	Ausência de histórico para contratações de natureza estimativa que possuam alto grau de incerteza associada.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Definir métodos para estimar as quantidades necessárias e documentar aplicação do método/memória de cálculo no processo de contratação.		Equipe de Planejamento	
2. Levantar exaustivamente as necessidades da Administração.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 7			
EVENTO:	Utilização de especificações técnicas não padronizadas.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Dificuldade em encontrar referências de preços em contratos públicos.		
	Estimativas de preços inadequadas.		
CAUSAS:	Necessidade de atender solicitações específicas da Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Priorizar especificações padronizadas que atendam às necessidades.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 8			
EVENTO:	Ausência de recursos orçamentários suficientes para atendimento da demanda.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Dificuldade em garantir qualidade e celeridade às reformas das instalações físicas dos edifícios e imóveis residenciais funcionais, administrados por este Órgão.		
	Garantir adequação dos espaços e permitindo novos padrões de desempenho ambiental, administrativo e operacional.		
CAUSAS:	Limitação de recursos orçamentários		
	Priorização de outras despesas em detrimento da contratação pretendida		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Buscar junto à área responsável recursos suplementares para garantir a contratação.		Equipe de Planejamento	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Reduzir o escopo da contratação para adequar-se às limitações orçamentárias impostas.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 9

EVENTO:	Inclusão de critério de seleção do fornecedor que leve a despesas desnecessárias por parte dos interessados, anteriores à abertura do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Restrição indevida da competitividade.		
	Elevação do preço contratado.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca dos critérios de seleção imprescindíveis à apresentação das propostas.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Incluir nos requisitos da contratação a obrigação do atendimento à condição requerida até a assinatura do contrato (e durante a vigência contratual), havendo demonstração da necessidade do uso de tais critérios de seleção para a correta avaliação da proposta.		Equipe de Planejamento	

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato.

RISCO nº 1			
EVENTO:	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Inexecução parcial ou total do contrato.		
	Execução fora do especificado.		
	Atraso na execução e na entrega do objeto.		
	Interrupção dos serviços.		
	Rescisão contratual.		
CAUSAS:	Empresas despreparadas e/ou fora do ramo de atuação da contratação do objeto.		

AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Registrar ocorrências da execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização
2. Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.	Equipe de Gestão e Fiscalização
3. Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.	COGEC
4. Rescisão contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS

RISCO nº 2			
EVENTO:	Responsáveis que devem atuar na fase de gestão do contrato (Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Preposto) o fazem sem designação formal.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuarem sem delegação.		
CAUSAS:	Falha da Administração em elaborar as Portarias de Designação de Fiscalização.		
	Falha da Fiscalização em exigir o cumprimento das obrigações contratuais.		
AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL		
1. Elaborar Portaria de Fiscalização, com a designação do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo, inclusive de seus substitutos eventuais, logo após a assinatura do contrato.	DIRAD/DIREG		
2. Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente seu preposto. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.	Equipe de Gestão e Fiscalização		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL		

1. Notificar a contratada para que designe formalmente seu preposto, estando sujeita à eventual paralisação dos serviços ou apuração de responsabilidade até o cumprimento da notificação.	Equipe de Gestão e Fiscalização
--	---------------------------------

RISCO nº 3			
EVENTO:	Licitante não mantém as condições iniciais de habilitação durante a fase de execução.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Dificuldade durante o pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada.		
	Dificuldade durante a celebração de eventuais Termos Aditivos.		
CAUSAS:	Falha da contratada em manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal, e perante os órgãos de natureza trabalhista, previdenciária e fundiária.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
<p>1. Incluir na minuta do contrato:</p> <p>a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições);</p> <p>c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.</p>		COLIC	
2. Antes de cada pagamento, realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.		COLIC/CEOFI	
3. Iniciar procedimento para a celebração de eventual Termo Aditivo com antecedência, de modo a possibilitar a regularização da empresa contratada em tempo hábil, dentro do período de vigência do contrato.		COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Advertir a empresa contratada, por escrito, para que, no prazo previsto no Art. 31, inciso I, da IN-SEGES/MP nº 3/2018, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.		COLIC	
2. Comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor (Art. 31, inciso III, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).		COLIC	
3. Multa compensatória por inexecução parcial do contrato.		COGEC	

4. Rescisão contratual (Art. 31, inciso IV, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).	ORDENADOR DE DESPESA
--	----------------------

RISCO nº 4			
EVENTO:	Atraso no envio da documentação necessária para o início dos serviços (ART/RRT e demais documentos previstos em contrato).		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Atraso no início dos serviços.		
CAUSAS:	Omissão da contratada em providenciar a documentação exigida em contrato.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Encaminhar correspondência eletrônica à empresa atentando para os prazos contratuais.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
2. Prever cláusula contratual para aplicação de penalidade.		COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Registrar ocorrências da execução contratual.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
2. Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
3. Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.		COGEC	
4. Rescisão contratual, caso configurada Inexecução Total do objeto.		ORDENADOR DE DESPESA	

RISCO nº 5			
EVENTO:	Aumento extraordinário dos custos dos insumos.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Inviabilização do prosseguimento dos serviços.		
	Necessidade de celebração de Termos Aditivos.		

CAUSAS:	Variações na relação oferta-demanda associadas à Teoria da Imprevisão.	
	Variações relevantes da taxa de câmbio para insumos cotados em moeda estrangeira.	
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Manter o orçamento atualizado com data-base próxima à publicação do Edital.		Equipe de Planejamento
2. Inserir cláusula objetiva prevendo a metodologia e os parâmetros de cálculo para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.		COLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Autorizar o uso de insumos com características técnicas equivalentes às especificadas em Edital, mediante comprovação formal pela contratada.		Equipe de Gestão e Fiscalização
2. Celebrar termo aditivo para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após devida análise.		Equipe de Gestão e Fiscalização/COGEC

RISCO nº 6			
EVENTO:	Redução do ritmo de serviços em virtude das condições climáticas.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Atraso na execução e na entrega do objeto.		
	Maior tempo de exposição das áreas internas do edifício às intempéries e ao acesso de pessoas não autorizadas.		
CAUSAS:	Mau dimensionamento do cronograma físico-financeiro.		
	Níveis de precipitação extraordinários.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Analisar criticamente o cronograma físico-financeiro, de modo a considerar o regime de chuvas característico da região durante o período previsto para a execução dos serviços.		Equipe de Planejamento	
2. Exigir da contratada apresentação e cumprimento de plano de ataque para a obra/serviços.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
3. Registrar em Diário de Obras os dias em que as precipitações dificultaram/impossibilitaram a execução dos serviços, para as devidas providências.		Equipe de Gestão e Fiscalização	

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Sugerir a prorrogação do prazo de execução dos serviços apenas quando configurado nível de precipitações muito superior à média da região.	Equipe de Gestão e Fiscalização

RISCO nº 7			
EVENTO:	Inadimplência de salários, vale transporte, auxílio alimentação, recolhimento de encargos previdenciários e outras verbas trabalhistas.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Responsabilidade subsidiária do tomador de serviços		
CAUSAS:	Falta de planejamento e organização da empresa		
	Fatores de mercado que oscilam com frequência		

AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Apresentação de documentação suficiente que garanta ao STM que os salários do mês foram pagos; que houve recolhimento de encargos previdenciários; que houve pagamento de auxílios do mês subsequente a prestação de serviço.	Fiscalização Administrativa
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Suspensão de pagamento do montante não comprovado à fiscalização até o momento da regularização	Gestão Contratual
2. Início a procedimento sancionatório a empresa	Gestão Contratual
3. Pagamento direto aos funcionários	Ordenador de Despesas

Equipe de Planejamento da Contratação:

José Sirnando Cavalcante das Neves

Coordenador de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Mariana Fagundes Silva Côrtes

Chefe da Seção de Manutenção Predial

Bruno Hernandes Azenha Pilon

Chefe da Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos

Rosinaldo Carvalho Sales

Coordenador de Gestão de Contratos

Aprovação:

Lauro Luís Pires da Silva
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FAGUNDES SILVA CORTES, CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, em 17/06/2022, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/06/2022, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 17/06/2022, às 17:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HERNANDES AZENHA PILON, CHEFE DE SEÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS**, em 20/06/2022, às 11:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALDO CARVALHO SALES, COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, em 20/06/2022, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2677919** e o código CRC **A8BFF34E**.

2677919v11